



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

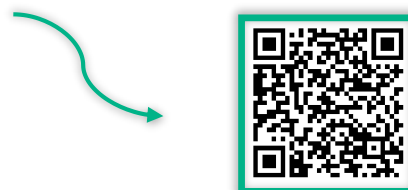
CEJUSC DE BRUSQUE

 11 e 12-06-2024

 Brusque - SC

APRESENTAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Brusque, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 7/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 03-06-2024.



CorOrd nº
0000079-82.2024.2.00.0512



11 e 12 de junho de 2024



Brusque

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subsecção da OAB de Brusque.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Paulo Cezar Herbst, Coordenador do CEJUSC.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juízes	5
1.2. Servidor	5
2. DADOS ESTATÍSTICOS	6
2.1. Audiências.....	6
2.2. Movimentação processual	6
2.2.1. Acordos realizados	7
2.2.2. Valores.....	8
3. CONSTATAÇÕES	10
4. DETERMINAÇÕES	11
4.1. Determinações padrão para todos os CEJUSC.....	11
5. REUNIÕES	12
5.1. Reunião com advogadas(os)	12
5.2. Reunião com o diretor do CEJUSC	13
5.3. Reunião com os juízes do foro	14
5.4. Entrevista.....	15
5.5. Confraternização com magistrados e servidoras(es).....	16
6. ENCERRAMENTO	17

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#).

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022](#), a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Brusque são:



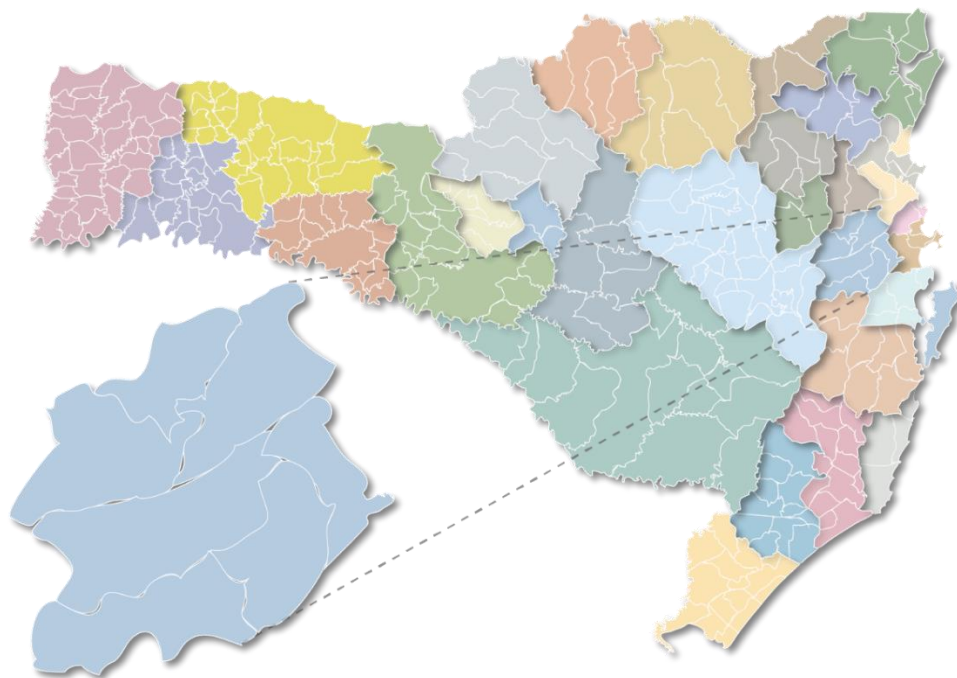
Portaria de instalação nº 01/2019



Data de inauguração: 07-06-2019



 Unidades judiciárias atendidas: Brusque.



1.1. JUÍZES

Função	Juiz
Coordenador	Paulo Cezar Herbst

1.2. SERVIDOR

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Uilson Ronaldo Ferreira	TJ	Diretor de CEJUSC CJ-01	07-06-2019
Total de servidores:			1
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Roberta Vitória Cunha da Silva. Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconculiacao>

De acordo com informação prestada pelo diretor do CEJUSC em questionário próprio, a unidade possui apenas um servidor e este realiza teletrabalho.

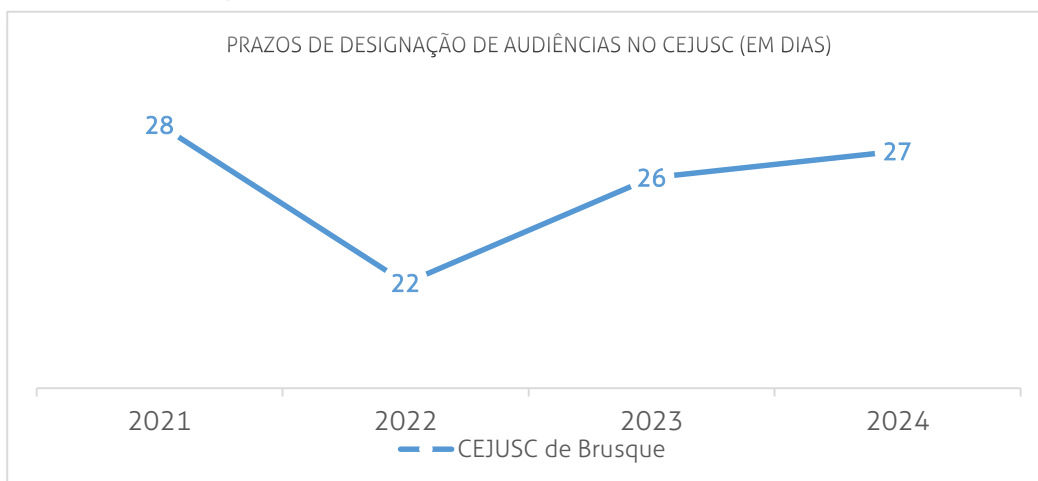
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "As audiências no CEJUSC têm previsão de 25 minutos. São realizadas, ordinariamente, às segundas, terças e quintas-feiras, podendo acontecer, excepcionalmente, nas quartas-feiras, quando a pauta tende a alongar para mais de 30 dias. São realizadas em média 8 audiências por dia, começando, normalmente, às 8h 30min. É utilizada apenas uma sala virtual de audiências, visto que o CEJUSC possui somente um servidor conciliador e um Juiz-Coordenador."

Verifica-se em 05-06-2024, que as audiências estão sendo designadas para o dia 02-07-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 05-06-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

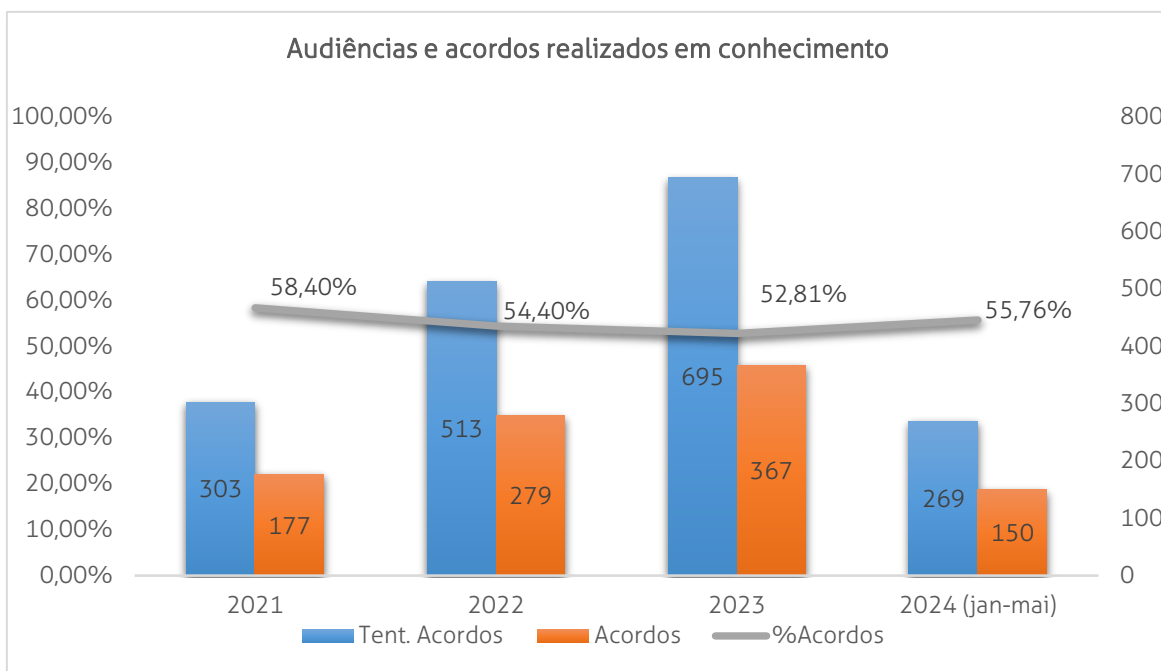


Portal de
Estatística

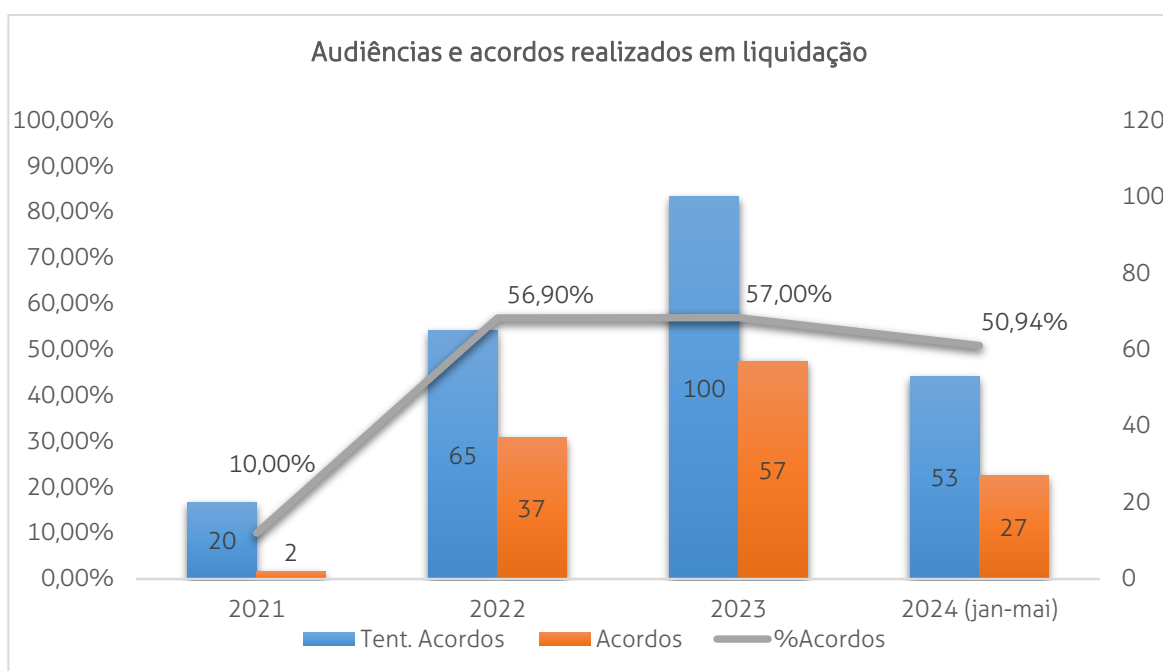
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Brusque, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

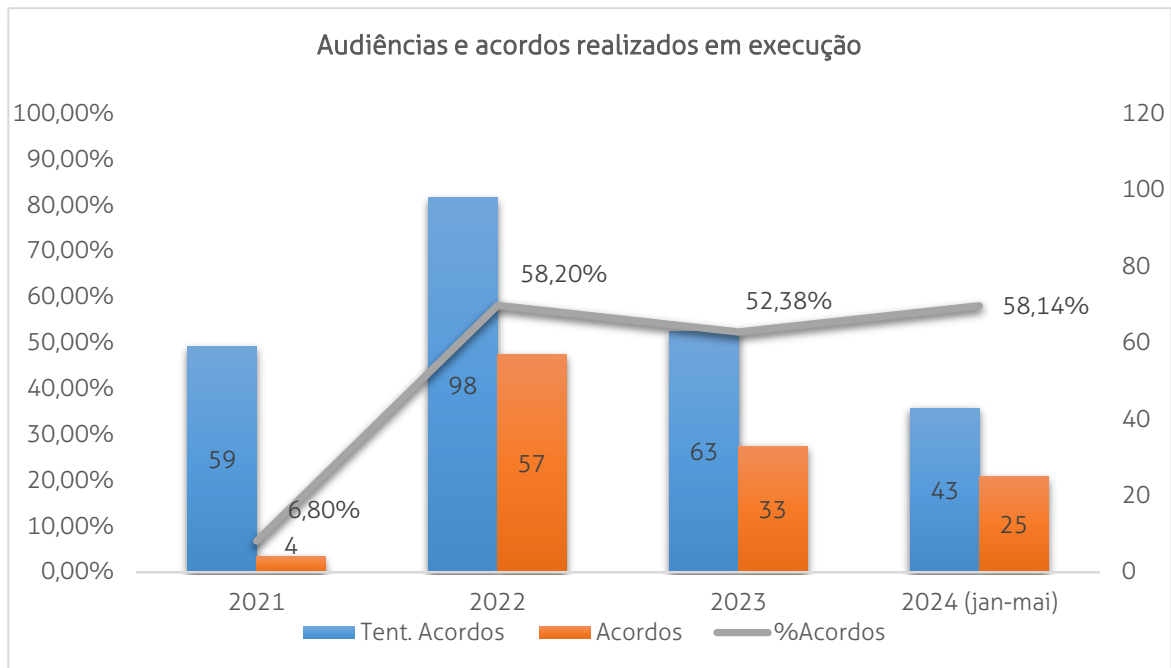
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



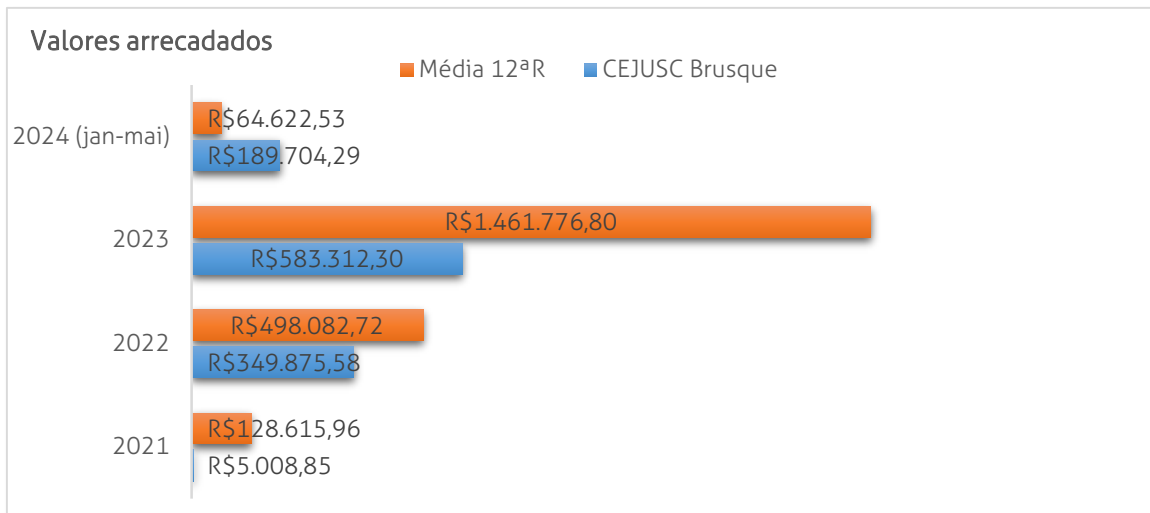
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Brusque.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo CEJUSC de Brusque comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

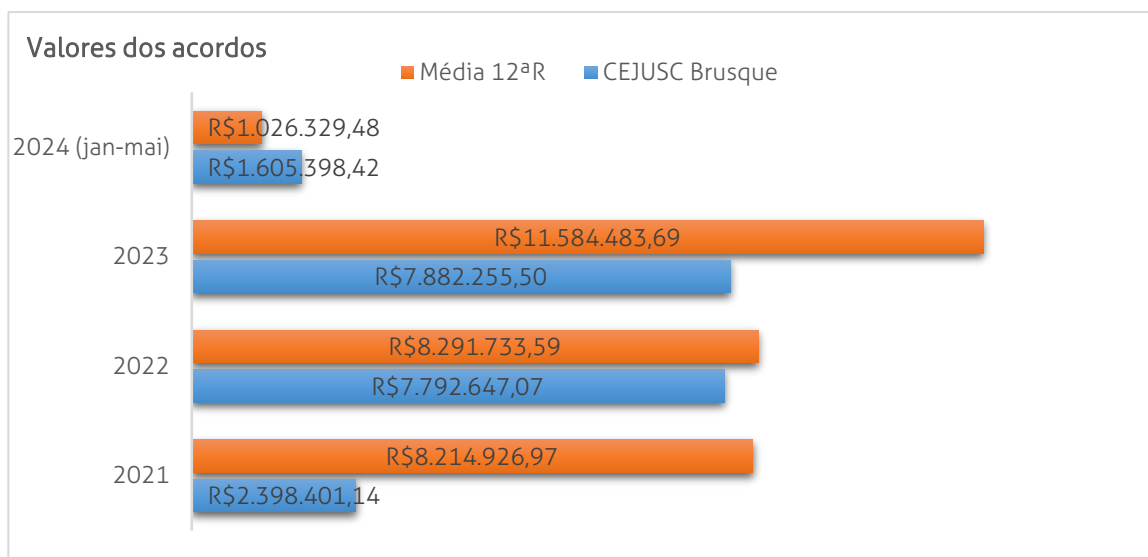


Total arrecadado pelo CEJUSC, neste ano, foi de:

R\$ 189.704,29

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Brusque, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano, foi de:

R\$ 1.605.398,42

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Brusque, conforme segue:

I) todas as varas do trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: as duas varas encaminham processos, todavia a 2ª Vara do Trabalho de Brusque, na sua maioria, envia apenas processos nas fases de liquidação e execução.

II) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: sim, em média 6 processos em execução por semana.

III) quantas audiências são designadas por pauta no CEJUSC?

A Direção do CEJUSC informou que: em média 8 audiências por pauta.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: sim, no mesmo dia.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSC, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado; e
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com os advogados Márcio Silveira (OAB nº 8365) e Bruno Roso da Silva (OAB nº 40372), e a advogada Maura Lisboa (OAB nº 54206).

O advogado Márcio Silveira salientou, inicialmente, ser defensor do CEJUSC, e apontou a modalidade por videoconferência como um grande avanço para a realização das audiências, inclusive porque otimiza o trabalho dos advogados de forma geral.

A advogada Maura Lisboa manifestou concordância com a manifestação do advogado Márcio Silveira, porém ponderou que em Brusque os procedimentos de encaminhamento das ações para o CEJUSC diferem entre uma Vara do Trabalho e outra. Aponta que a 1ª Vara do Trabalho encaminha processos para o CEJUSC, enquanto a segunda não.

Os advogados presentes clamam, portanto, que os processos sejam, de maneira geral, encaminhados ao CEJUSC, porque afirmam que tal procedimento auxilia o processo de negociação, na medida em que os advogados dos empregadores, nessa fase, ainda não precisaram realizar a defesa, o que pode flexibilizar os valores de honorários para fechamento do acordo.

O Desembargador-Corregedor afirmou que levará aos magistrados do Foro a reivindicação ora apresentada, de maneira que mais processos da 2ª Vara do Trabalho de Brusque sejam encaminhados ao CEJUSC.

O advogado Márcio Silveira ainda apontou as dificuldades quanto à remarcação de audiência no CEJUSC por ausência das partes, em razão do convênio com os Correios (SPE) que não assegura informação precisa quanto à entrega da notificação.

O Desembargador-Corregedor, no particular, esclareceu que, relativamente ao convênio com os Correios, a exigência de AR implica custo alto à Justiça do Trabalho, e que a solução atual determinada pelo CNJ às citações no processo do trabalho é o Domicílio Judicial Eletrônico.

O advogado Bruno Roso questionou a possibilidade de pesquisa das partes pelo nome na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o que, segundo alega, prejudica o trabalhador quando da busca de novo emprego.

O Desembargador-Corregedor manifestou estranheza quanto à possibilidade referida, uma vez que a diretriz conhecida quanto a isso é o sigilo dos nomes das partes, e comprometeu-se a provocar demanda específica junto à Secretaria de Tecnologia e Informação - SETIC, para verificação da situação aqui relatada.

A advogada Maura Lisboa, por fim, fez questão de elogiar os servidores de ambas as Varas do Trabalho de Brusque, referindo-se expressamente quanto ao servidor Sandro Sanchez e às servidoras Karime Hevia e Greice Weitgenant.

Os advogados Márcio Silveira e Bruno Roso concordaram com a afirmação da advogada Maura Lisboa, e todos fizeram referência, ainda, ao excelente atendimento de todos os servidores das Varas do Trabalho, que consideram de fácil acesso, o que reportaram nem sempre ser igual em outras localidades.

Por fim, apontaram também o ótimo relacionamento dos magistrados com os advogados de maneira geral.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e, nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião agradecendo a participação dos advogados e da advogada presentes e colocando a Corregedoria à disposição permanente das(os) advogadas(os), enfatizando, ainda, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



5.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se, no dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro com o Diretor do CEJUSC, Wilson Ronaldo Ferreira, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Roberto Ortiz, Assessor da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. recomendou que seja aberta sala no PJe para realização de audiências de tentativa de conciliação em processos da 2ª Vara do Trabalho de Brusque;
- II. comentou sobre o Domicílio Judicial Eletrônico e a necessidade de se expedir a citação por este meio, quando disponível;
- III. comentou que, havendo excesso de audiências, o CEJUSC pode contingenciar a quantidade de processos a ser enviadas pelas Varas ou pode solicitar auxílio das unidades, para que enviem servidor para realização das audiências que excederem a quantidade padronizada;
- IV. salientou que a orientação da Corregedoria é que sejam designadas audiências no CEJUSC com tempo hábil para realização de acordo, podendo, no caso de impossibilidade de realização de acordo, aproveitar o ato como audiência inicial, e não o contrário; e
- V. parabenizou o Diretor do CEJUSC pelo alto índice de acordos.

5.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, com os Exmos. Juízes Hélio Henrique Garcia Romero e Paulo Cezar Herbst, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Brusque, e Roberto Masami Nakajo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Brusque.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos magistrados e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Brusque;
- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou aos magistrados que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;

- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCor, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores;
- XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XX. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

O Exmo. Juiz Roberto Masami Nakajo comprometeu-se a enviar mais processos para tentativa de conciliação para o CEJUSC, conforme solicitado pelos advogados.

O Exmo. Juiz Paulo Cezar Herbst, primando pela economicidade e racionalidade dos atos de secretaria, informou que passará a encaminhar os ofícios determinados em sentença de forma agrupada.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



5.4. ENTREVISTA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional concedeu entrevista à [Rádio Diplomata](#) e ao [Jornal O Município](#), de Brusque, ocasião em que comentou sobre a justiça do trabalho e a atuação da Corregedoria, bem como sobre a situação atual do Foro Trabalhista de Brusque.

5.5. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Brusque para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Roberto Ortiz, Assessor da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu a acolhida de magistradas e servidoras(es) à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Brusque, pelo comprometimento e dedicação, verificados nas análises realizadas para a esta correição, bem como pelo tranquilo ambiente de trabalho.

Agradeceu, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e destacou a competência e comprometimento de magistrados e de servidoras(es) da do Foro Trabalhista de Brusque, que realizam um trabalho muito bom, salientando que o norte do nosso trabalho é sempre o jurisdicionado.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, destacou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Brusque, verificados nos dados estatísticos publicados.

O Exmo. Juiz Hélio Henrique Garcia Romero comentou que o espaço do Fórum Trabalhista de Brusque é excelente para uma espécie sala de trabalho compartilhada, para que servidores de outras unidades judiciárias possam trabalhar remotamente a partir das dependências deste fórum.

O Exmo. Juiz Paulo Cezar Herbst agradeceu os magistrados e a equipe de servidoras(es) do Foro Trabalhista de Brusque. Destacou que as correições estão sempre evoluindo e cada vez mais realizadas de forma colaborativa.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas, servidoras(es) e jurisdicionados.



6. ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Brusque. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000079-82.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Roberto Ortiz, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria